



= PORTARIA Nº. 177/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria compulsória, nos termos da EC 88/2015 e Lei Complementar Federal nº 152/2015, a Sra. **MARIA DA GLORIA ROCHA TORRES DE ARRUDA**, servidora da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado “**AUXILIAR DE LABORATORIO**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Aposentadoria concedida em 05/03/2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE MARÇO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E6D-3697-FA64-9541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 19/03/2025 18:30:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7E6D-3697-FA64-9541>